

MEMO n.º 585/2019/SUPRI

Castanhal (Pa), 09 de Outubro de 2019

Ao Sr.

Coordenador de Licitação

Att. Sílvio R. Monteiro dos Santos

Solicito a instrução de procedimento licitatório por sistema de registro de preços para aquisição de 79.000 (setenta e nove mil) unidades de REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHA para atender as demandas das diversas secretarias/fundos municipais e o Instituto de Previdência do Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência em anexo.

Cordialmente,



Fabiane do Socorro N. de Castro

Secretária Municipal de Suprimento e Licitação



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Da Justificativa:

Para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal, quanto à alimentação de seus servidores cujo horário de trabalho não permite ir a sua residência, bem como dos servidores que trabalham em regime de plantão.

2. Do objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de refeições prontas (tipo quentinha) para servidores desta Prefeitura Municipal de Castanhal por um período de 12 (doze) meses, conforme planilha de quantitativos (Anexo 1.3).

3. Da Entrega das Refeições:

3.1 - As refeições deverão ser entregues diariamente nas Secretarias solicitantes de acordo com os quantitativos constantes do anexo 1.1 deste Termo de Referência, no horário estimado de 11:30h às 12:30h;

3.2 - A entrega das refeições, obedecerá a aprovação prévia do cardápio, e entregue à empresa, semanalmente obedecendo o prato principal, constante deste Termo, **Anexo 1.1 – Cardápio**.

3.3 - A entrega das refeições obedecerá ao cardápio, podendo ser alterado, mediante as outras opções constantes do **Anexo 1.1**;

3.4 - Deve ser encaminhada pela Empresa, talheres descartáveis, na mesma quantidade das refeições;

3.5 - Deverá fazer parte da refeição a ser encaminhada pela Empresa farofa, separadamente;

3.6 - Os quantitativos diários para entrega, poderão ser alterados conforme necessidades desta Prefeitura Municipal de Castanhal, com base nos quantitativos especificados no **anexo 1.3** deste projeto, devendo ser comunicado previamente pela Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação;

3.7 - A Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação poderá solicitar em qualquer tempo, alteração no cardápio, o que deverá ser verificado antecipadamente junto à Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

3.8 - A Empresa não poderá alterar o cardápio, salvo comunicado prévio à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação para sua aprovação;

3.9 - Para as entregas extras de refeições, sábado, domingo ou feriados, a Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, comunicará à Empresa previamente, os quantitativos, obedecendo ao que está especificado no **anexo 1.3** deste projeto, o qual poderá sofrer alteração, de acordo com a necessidade desta Secretaria e deverão ser enviadas pela Empresa no horário estimado de 11:30 às 12:30 horas;

3.10 - A frequência de entrega da refeição durante a semana, deverá obedecer à variação do cardápio, e às outras opções constantes do **Anexo 1.1**, previamente confeccionada e entregue ao fornecedor para cada mês em que o contrato estiver em vigência.

4. Das Condições Gerais a Serem Atendidas:

4.1. A CONTRATADA deverá:

4.1.1 - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

4.1.2 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o CONTRATANTE.

4.1.3 - Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

4.1.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na prestação dos serviços.

5. Das Atribuições da Contratante:

5.1 - Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados;

5.2 - Notificar, por escrito, à contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

5.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

6. Outras Disposições:

8.1 - A opção ao prato principal é diária, sendo fornecida na medida de 50% das refeições dia; cada refeição deverá ser acondicionada em bandeja tipo "quentinha", descartável, embalagem retangular e/ou quadrada com 03 (três) divisórias;

8.2 - Quaisquer reclamações pertinentes a qualidade e/ou quantidade da refeição, deverão ser enviadas à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, pelos diversos setores desta Prefeitura, e serão repassadas à empresa contratada, para as providências pertinentes de justificativa, no prazo máximo de 72h, sendo que, a ocorrência de 03 (três) reclamações, poderá levar a rescisão contratual.

Fabiane do Socorro N. de Castro

Secretária Municipal de Suprimento e Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

ANEXO 1.1 – CARDÁPIO

VARIAÇÃO DO PRATO PRINCIPAL

CARNES	TIPO DE CORTE	EXEMPLOS DE PREPARAÇÕES	FREQUENCIA
AVES	FILE DE PEITO FILE DE COXA OU DE SOBRECORA	ASSADO, GRELHADO	2 VEZES P/SEMANA
PEIXES	POSTA/FILE	FRITO, ESCABECHE, COZIDO, À MILANESA	1 VEZ P/SEMANA
BOVINA	ALCATRA, CHÁ, PATINHO	BIFES (ROLÊ, CHAPA), ASSADOS E GRELHADOS À MILANESA OU COZIDA	2 VEZ P/SEMANA

OBS: A variação do prato principal deverá ser composta por aves, peixes e carne, diariamente, de acordo com a demanda do setor solicitante.

COMPOSIÇÃO DA REFEIÇÃO

Cada refeição deverá conter obrigatoriamente :

REFEIÇÃO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
	SALADAS COZIDAS	PORCIONADO	VEGETAL
	PRATO PRINCIPAL	PORCIONADO	CARNES VERMELHAS (BOVINAS) E CARNE BRANCA (AVES OU PEIXES)
	GUARNIÇÃO	PORCIONADO	PURÊ OU MASSAS OU SALADAS COZIDAS OU CRUAS
	PRATO BÁSICO 1	PORCIONADO	ARROZ TIPO 1 E MACARRÃO (Primeira)
	PRATO BÁSICO 2	PORCIONADO	FEIJÃO MULATA GORDA OU BRANCO
OPÇÃO	PRATO PRINCIPAL	PORCIONADO	CARNE BOVINA E AVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

ANEXO 1.2 – CARDÁPIO

GRAMATURA MINIMA DE INSUMOS NA FORMACAO DAS REFEIÇÕES

QUANTIDADES INDIVIDUAIS PER CAPITA

CARNES	PESO MINIMO
BOVINA	200 g
AVES	200g
PEIXES (FILE)	200g
PEIXES(POSTA)	200g

ACOMPANHAMENTO	PESO MINIMO
ARROZ E MACARRÃO	200g
FAROFA	50g
FEIJÃO	150g
MASSAS	100g
PURE	170g
SOUFLE	100g

OBS.: Peso Mínimo Total 700g (setecentos gramas).

ANEXO 1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SEMASSEMED	SEMMA	SEMUTRAN	SECULT	SEMA	SEPLAG	SEMOBSINFRA	SEMADA	SEFIN	SEMIC	SEHAB	Guarda Civil	Chefia de Gabinete	PROC. JURÍDICA	SUPRI	SEME	SUB PREFEITURA APEU	SUB PREFEITURA JADERLANDIA	IPMC	QT. TOTAL ESTIMADA
1	Fornecimento de alimentação o pronta (almo e o) acondicionada em embalagens "quentinhas" (bandeja retangular/quadrada 03 (três) divisões, produzidas em instala e es da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue durante a semana de acordo com solicitação da Coordenação de Apoio Administrativo. (Peso mínimo de 700g).	UNID.	7500	1500	3000	1500	1500	1500	21900	1500	1500	1500	1500	3000	1500	1500	1500	1500	750	750	1350	59250
2	Fornecimento de alimentação o pronta (almo e o) acondicionada em embalagens "quentinhas" (bandeja retangular/quadrada 03 (três) divisões, produzidas em instala e es da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue durante a semana de acordo com solicitação da Coordenação de Apoio Administrativo. (Peso mínimo de 700g). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/PP/MEI)	UNID.	2500	500	1000	500	500	500	7300	500	500	500	500	1000	500	500	500	500	250	250	450	19750

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DESPACHO

Ao

Sr. Prefeito Pedro Coelho da Mota Filho,

Solicito de V.Ex^a., autorização para realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, para a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de refeições prontas tipo quentinhas para atender os servidores das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência do Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Srs. Secretários Municipais.

Vale ressaltar que a solicitação do objeto em questão na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, foi efetuada a partir do dia 09 de Outubro de 2019.

Na oportunidade informo que as cotações de preços foram devidamente realizadas, conforme constam nos autos e mapa comparativo de preços, em estrita obediência à exigência legal.

Encaminho para que se possa tomar ciência os documentos comprobatórios, bem como o valor estimado da contratação, para autorização da abertura do procedimento licitatório.

Castanhal, 14 de Novembro de 2019



Fabiane do Socorro N. de Castro
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DESPACHO

Ao Setor de Contabilidade – SEFIN

Solicito de V.Sa., informar dotação orçamentária para realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de refeições prontas tipo quentinhas para atender os servidores das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência do Município de Castanhhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Srs. Secretários Municipais, sendo o valor da contratação global estimado em R\$1.346.950,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Castanhhal, 18 de Novembro de 2019



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de refeições prontas tipo quentinha para atender os servidores das diversas Secretarias e Fundos e IPMC de Castanhal, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2019

01.01 - Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 04 122 0060 2.132 – Gestão do Gabinete
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

01.02 - Guarda Municipal

Classificação Econômica: 06 181 0048 2.101 – Gestão da Guarda Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

02.02 - Secretaria Municipal de Administração

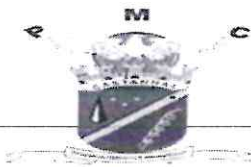
Classificação Econômica: 04 122 0057 2.113 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

03.03 – Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Econômica: 04 123 0055 2.110 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

04.04 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Classificação Econômica: 04 122 0056 2.112 – Manut das Atividades da Sec de Planejamento e Gestão
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

05.05 – Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

Classificação Econômica: 04 122 0053 2 108 – Manut das Atividades da Sec de Suprimentos e Licitação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

06.06 – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12 368 0006 2.030 – Gestão da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

06.07 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12 361 0006 2.135 – Gestão do Fundo de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

07.07 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 301 0015 2.060 – Gestão da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 012110000 – Receitas de Impostos e Transferências - Saúde

07.16 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 301 0015 2.136 – Gestão do Fundo de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 012110000 – Receitas de Impostos e Transferências - Saúde

012130000 - Transferências SUS - Governo Estadual

012140000 - Transferência SUS - Bloco de Custeio

019400000 - Outras Vinculações de Transferências

07.16 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 302 0024 2.069 – Gestão do PAB Fixo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 012140000 – Transferências SUS - Bloco de Custeio

07.16 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 304 0025 2.070 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 012110000 – Receitas de Impostos e Transferências - Saúde

012140000 - Bloco de Custeio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

07.16 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 302 0027 2.072 – Gestão das Ações de Alta e Media Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 012110000 – Receitas de Impostos e Transferências - Saúde

012140000 - Transferências SUS - Bloco de Custeio

01215000 - Transferência SUS - Bloco de Custeio de Investimento

01220000 - Transferência de Convênio à Saúde

08.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.023 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 1010010000 – Recursos Ordinários

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.019 – Gestão do Fundo de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS

13900000 – Outros Recursos à Assistência Social

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0002 2.002 – Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS

13900000 – Outros Recursos à Assistência Social

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0003 2.010 – Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS

13900000 – Outros Recursos à Assistência Social

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0003 2.011 – Gestão da Erradicação do Trabalho Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS

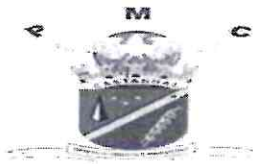
08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.020 – Manutenção do Conselho Mun de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.021 – Gestão do IGD SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.024 – Gestão dos Outros Programas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.025 – Gestão do IGD PBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.026 – Manutenção da Casa dos Conselhos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

09.09 – Secretaria de Agricultura

Classificação Econômica: 20 608 0028 2075 – Gestão da Secretaria de Agricultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

11.11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Classificação Econômica: 15 452 0032 2.083 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

12.01 – Procuradoria Geral do Município

Classificação Econômica: 04 122 0054 2.109 – Gestão da Procuradoria Geral do Município

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

13.13 – Secretaria Municipal de Habitação

Classificação Econômica: 16 122 0040 2.092 – Gestão da Secretaria de Habitação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

14.14 – Secretaria Indústria, Comércio e Serviços

Classificação Econômica: 22 665 0038 2.089 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

15.16 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Classificação Econômica: 27 812 0014 2.059 – Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

16.01 – Sub Prefeitura do Apeú

Classificação Econômica: 04 122 0051 2.107 – Gestão da Sub Prefeitura do Apeú
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

17.01 – Sub Prefeitura do Jaderlândia

Classificação Econômica: 04 122 0052 2.120 – Gestão da Sub Prefeitura do Jaderlândia
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

18.18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Econômica: 06 181 0050 2.103 – Gestão da Secretaria de Transporte e Trânsito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

18.18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

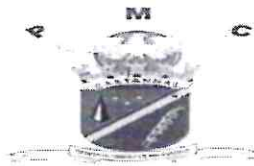
Classificação Econômica: 26 782 0050 2.134 – Gestão do Fundo de Transporte e Trânsito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

19.19 – Instituto de Previdência de Castanhal

Classificação Econômica: 09 271 0058 2.117 – Gestão do IPMC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

20.20 – Fundação Cultural

Classificação Econômica: 139 392 0001 2.001 – Gestão da Secretaria de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

21.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 18 541 0045 2.096 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

21.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 18 542 0045 2.139 – Gestão do Fundo de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

22.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento

Classificação Econômica: 15 451 0036 2.088 – Gestão da Sec Mun de Infra Est e Desenvolvimento
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pá, 18 de novembro de 2019



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador
Prefeitura Municipal de Castanhal

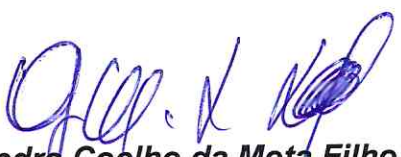
GABINETE DO PREFEITO

A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, AUTORIZO a abertura de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de refeições prontas tipo quentinhas para atender os servidores das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência do Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências cabíveis.

Castanhal, 19 de Novembro de 2019



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal